



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208553644

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **K & W CONSTRUCOES LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2100265067

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

SAO SEBASTIAO DO CAI

Local

13 Setembro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.





Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.





Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7873438 em 13/09/2021 da Empresa K & W CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 35359091000130 e protocolo 213039621-30/08/2021. Autenticação: 447A7AAAC7273BFC5A9B34B7A49DC168812B5F1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisr.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/303.962-1 e o código de segurança FknZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/303.962-1	RSP2100265067	30/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
808.188.460-20	ANDERSON SCHLINDWEIN	13/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7873438 em 13/09/2021 da Empresa K & W CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 35359091000130 e protocolo 213039621 - 30/08/2021. Autenticação: 447A7AAAC7273BFC5A9B34B7A49DC168812B5F1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/303.962-1 e o código de segurança FknZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/18

# INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

## K & W CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 35.359.091/0001-30

**1-KETHLEN SCHLINDWEIN**, NACIONALIDADE BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 15/09/1991, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 6116861045 SSP/RS, DO CPF Nº 032.127.410-58, RESIDENTE E DOMICILIADA À RODOVIA RS 122 KM 05, 1701, BAIRRO SÃO MARTIN, SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ/RS, CEP 95760-000, neste ato representado por seu PROCURADOR ANDERSON SCHLINDWEIN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, CASADO, NASCIDO AOS 12/12/1978, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 2058694577 SJS/RS E DO CPF Nº 808.188.460-20, RESIDENTE E DOMICILIADO À RODOVIA RS 122 KM 05, 1701, BAIRRO SÃO MARTIN, SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ/RS, CEP 95760-000

**2-WYLLIAN SCHLINDWEIN**, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTUDANTE, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 21/07/2004, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 5116862078 SSP/SP, DO CPF 039.822.090-56, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RODOVIA RS 122 KM 05, 1701, BAIRRO SÃO MARTIN, SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ/RS, CEP 95760-000, menor de 18 anos, porém maior de 16, neste ato assistido exclusivamente por seu PAI ANDERSON SCHLINDWEIN ACIMA QUALIFICADO (QUE POSSUI SUA GUARDA).

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira sob a Razão Social de K & W CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na RODOVIA RS 122 KM 05, Nº 2370 FUNDOS, BAIRRO SÃO MARTIN, SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ-RS, CEP 95760-000, inscrita no CNPJ: 35.359.091/0001-30, com documentos constituída por instrumento particular devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL SOB NÚMERO DE NIRE 43208553644, tem entre si, justo e contratado, esta alteração do contrato social, mediante as condições seguintes:

### DO OBJETO

**Cláusula primeira-** O Objeto social fica alterado para: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ALVENARIA, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO HIDRÁULICA SANITÁRIA E DE GAS, OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, SERVIÇO DE PINTURA EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS.

**Cláusula segunda-** É admitido como sócio **ERIC DE OLIVEIRA LOPES**, NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUTÔNOMO, NASCIDO AOS 30/04/2001, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 2127316293 SSP/RS, DO CPF Nº 044.784.610-82, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENIDA CONCEIÇÃO, 605, SÃO MARTIN, SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ/RS, CEP 95760-000, neste ato representado por seu PROCURADOR ANDERSON SCHLINDWEIN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, CASADO, NASCIDO AOS 12/12/1978, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 2058694577 SJS/RS E DO CPF Nº 808.188.460-20, RESIDENTE E DOMICILIADO À RODOVIA RS 122 KM 05, 1701, BAIRRO SÃO MARTIN, SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ/RS, CEP 95760-000, quem adquire por venda da sócia KETHLEN SCHLINDWEIN, de forma onerosa, em moeda corrente nacional 9.900 (nove mil e novecentas) quotas de capital social, pelo valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) e do sócio WYLLIAN SCHLINDWEIN, de forma onerosa, em moeda corrente nacional 100 (cem) quotas de capital social, pelo valor de R\$ 100,00 (cem reais) e como sua participação no capital social da empresa. O sócio ora admitido, declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeçam de exercer atividade mercantil e empresarial.

**Cláusula Terceira -** Em razão da transferência da totalidade de suas quotas de capital social e da totalidade dos direitos que os mesmos possuíam junto a sociedade, pelos valores acima mencionados, retiram-se da



sociedade, nesta data, os sócios KETHLEN SCHLINDWEIN e WYLLIAN SCHLINDWEIN, declarando-se pagos e satisfeitos.

**Cláusula Quarta** - A sociedade adota a forma de SOCIEDADE LIMITADA UNIPESOAL, considerando a disposição do § único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81/2020, DE 01 DE JULHO DE 2020.

Em virtude das alterações havidas, o Contrato Social vigente passará a ter a seguinte redação **CONSOLIDADA**, a saber:

### **CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**ERIC DE OLIVEIRA LOPES**, NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUTÔNOMO, NASCIDO AOS 30/04/2001, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 2127316293 SSP/RS, DO CPF Nº 044.784.610-82, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENIDA CONCEIÇÃO, 605, SÃO MARTIN, SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ/RS, CEP 95760-000.

Único sócio componente da Sociedade Limitada Unipessoal, que gira sob a Razão Social de **K & W CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na **RODOVIA RS 122 KM 05, Nº 2370 FUNDOS, BAIRRO SÃO MARTIN, SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ-RS, CEP 95760-000**, inscrita no CNPJ: 35.359.091/0001-30, com - documentos constituída por instrumento particular devidamente registrado na **JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL SOB NÚMERO DE NIRE 43208553644**, consolida o primitivo contrato social conforme segue:

### **DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E OBJETO**

**Cláusula primeira** – A sociedade gira sob o nome empresarial de **K & W CONSTRUÇÕES LTDA, ESTABELECID A RODOVIA RS 122 KM 05, 2370, FUNDOS, BAIRRO SÃO MARTIN, SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ-RS, CEP: 95760-000.**

**Parágrafo único:** A sociedade tem como nome fantasia **RENASCER CONSTRUÇÕES.**

**Cláusula Segunda** O Objeto social fica alterado para: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ALVENARIA, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO HIDRÁULICA SANITÁRIA E DE GÁS, OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, SERVIÇO SE PINTURA EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS.**

### **DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

**Cláusula Terceira** - O Capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional. E tem a seguinte distribuição:

Sócio	Nº Quotas	Valor R\$
<b>ERIC DE OLIVEIRA LOPES</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>

### **DA CESSÃO DE QUOTAS, DA INCAPACIDADE E MORTE DOS SÓCIOS**

**Cláusula Quarta** – A cessão total ou parcial de quotas, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade. Depois de



averbada a modificação do contrato, o cedente não mais responderá perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

**Cláusula Quinta** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sexta** – O sócio não pode ser substituído no exercício das funções, sem consentimento de dois terços dos sócios.

**Cláusula Sétima** – Qualquer sócio, vindo a falecer ou recebendo a imputabilidade de interdito judicialmente, não interromperá as atividades da sociedade, passando a ser pelos herdeiros, sucessores ou incapaz, este acionado por Curador. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O prazo para pagamento será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser efetuado em dinheiro ou bens. (artigo 1.028 a art. 1.031, NCC/2002, mediante contrato de transferência de quotas.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Oitava**- Ressalvando o disposto do art 1.030 da Lei 10.406/02, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade de capital social, entender que um o mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração do contrato social, desde que prevista neste a exclusão por justa causa.

**Parágrafo único:** A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**Cláusula Nona**- O credor particular de sócio pode, na insuficiência de outros bens do devedor, fazer recair a execução sobre o que este couber nos lucros da sociedade, ou na parte que lhe tocar em liquidação. Se a sociedade não estiver dissolvida será determinada reunião especialmente convocada para esse fim.

#### **DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS-ADMINISTRADORES**

**Cláusula Décima** – A administração da sociedade será exercida pelo sócio ERIC DE OLIVEIRA LOPES, assinando sempre isoladamente, e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Décima Primeira** – A sociedade permitirá administradores não sócios, a designação deles dependerá de aprovação de todos os sócios.

**Cláusula Décima Segunda** – Somente o sócio administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "Pró-labore", cujo valor será fixado em comum acordo entre os sócios Quotistas, não ultrapassando os limites previstos na legislação atual.

**Cláusula Décima Terceira**- Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

#### **DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO EXERCÍCIO SOCIAL**

**Cláusula Décima Quarta** – A sociedade iniciou suas atividades em 30/10/2019, sendo indeterminado o prazo de sua duração.

**Cláusula Décima Quinta**- A sociedade, neste ato enquadrada nos termos do art. 970, está dispensada das exigências do art. 1.179 que a desobriga de seguir um sistema de contabilidade, mecanizado ou não e respectivamente a levantar o balanço patrimonial e o resultado econômico.



**Parágrafo Primeiro:** A sociedade está dispensada de publicação em periódicos do Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultado do Exercício.

**Parágrafo Segundo:** No caso de ocorrer a extinção da sociedade, será feito um balanço de encerramento e se existir saldo, o mesmo será dividido entre os sócios na proporção de suas quotas sociais.

**Parágrafo Terceiro:** O exercício social coincidirá com ano civil. Anualmente a 31 de dezembro, será elaborado um Balanço geral e uma Demonstração de Resultado do Exercício. Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios quotistas na proporção de suas quotas de capital.

### **DELIBERAÇÕES NAS REUNIÕES, FORMA DE REGISTRO PERIODICIDADE E CONVOCAÇÃO**

**Cláusula Décima Sexta** – As deliberações dos sócios, obedecido ao disposto no art. 1010, da Lei 10406/02 serão sempre em reunião, a serem convocadas previamente pelo Sócio Administrador, no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis. A periodicidade fica estabelecida nos quatro meses seguintes a cada 05 (cinco) anos, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**Parágrafo Primeiro-** As convocações para reuniões dos sócios serão com carta com AR, no entanto, caso todos os sócios declararem por escrito estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião ficam dispensadas as formalidades de convocação.

**Parágrafo Segundo** – Se todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seja objeto da reunião, ficará dispensada a realização desta reunião.

**Parágrafo Terceiro** – O registro das reuniões será feito em livro de Atas de Reuniões, devendo este ser arquivada na Junta Comercial do estado do Rio Grande do Sul.

### **SEPARAÇÃO E DIVORCIO DOS SÓCIOS**

**Cláusula Décima Sétima-** Os herdeiros do cônjuge de sócio, ou o cônjuge do que se separou judicialmente, não podem exigir desde logo à parte que lhes couber na quota social, mas concorrerá à divisão dos lucros ao término do exercício social, em quatro parcelas de igual valor, até que se liquide a sociedade.

### **DA ABERTURA DE FILIAIS E SUA EXTINÇÃO**

**Cláusula Décima Oitava** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada entre os sócios.

**Cláusula Décima Nona-** As filiais serão extintas nas seguintes hipóteses: 1) ocorrendo a extinção da Sociedade ou 2) por decisão de dois terços dos sócios.

### **DO FORO DE ELEIÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Cláusula Vigésima** – O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou da propriedade.

**Cláusula Vigésima Primeira** – A sociedade adota a forma de SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição do § único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81/2020, DE 01 DE JULHO DE 2020.



**Cláusula Vigésima Segunda** – Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispostos do Código Civil brasileiro e das demais Normas vigentes, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.

**Cláusula Vigésima Terceira** – Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos deste instrumento o foro da Comarca de **São Sebastião do Caí – RS**, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim por estarem justos e contratados mandaram elaborar e assinam o presente Contrato Social.

São Sebastião do Caí – RS, 25 de agosto de 2021.

---

KETHLEN SCHLINDWEIN  
(Representada por ANDERSON SCHLINDWEIN)

---

WYLLIAN SCHLINDWEIN  
(Assistido por ANDERSON SCHLINDWEIN)

---

ERIC DE OLIVEIRA LOPES  
(Representado por ANDERSON SCHLINDWEIN)





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

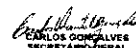
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/303.962-1	RSP2100265067	30/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
808.188.460-20	ANDERSON SCHLINDWEIN	13/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7873438 em 13/09/2021 da Empresa K & W CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 35359091000130 e protocolo 213039621 - 30/08/2021. Autenticação: 447A7AAAC7273BFC5A9B34B7A49DC168812B5F1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/303.962-1 e o código de segurança FknZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/18



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL

Eu, ANDERSON SCHLINDWEIN, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 12/12/1978, RG Nº 2058694577 SJS-RS, CPF 808.188.460-20, RODOVIA RS 122 KM 05, Nº 1701, BAIRRO SAO MARTIN, CEP 95760-000, SAO SEBASTIAO DO CAI - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Sao Sebastiao Do Cai, 13 de setembro de 2021.

---

ANDERSON SCHLINDWEIN

Assinado digitalmente por certificação A3



# PROCURAÇÃO

## OUTORGANTE:

ERIC DE OLIVEIRA LOPES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, AUTÔNOMO, DATA DE NASCIMENTO 30/04/2001, DOCUMENTO DE IDENTIDADE n.º 2127316293, ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP – RS, CPF N.º 044.784.610-82, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENIDA CONCEIÇÃO, 605, SÃO MARTIN, SÃO SEBASTIÃO DO CAI-RS.

## OUTORGADO:

ANDERSON SCHLINDWEIN, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 12/12/1978, DOCUMENTO DE IDENTIDADE n.º 2058694577, ÓRGÃO EXPEDIDOR SJS – RS, CPF N.º 808.188.460-20, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RODOVIA RS 122 KM 05, 1701, SÃO MARTIN, SÃO SEBASTIÃO DO CAI-RS.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, SOCIEDADE LIMITADA E EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA TAIS COMO, INGRESSAR, ADMITIR E RETIRAR SÓCIO(S), TITULAR DE EIRELI, SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR TITULARIDADE DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, REATIVAR EMPRESA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL E ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

*Eric*

*[Handwritten mark]*


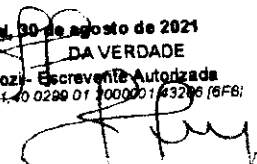
TABELIONATO DE S. S. DO CAI  
13/09/2021



RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, CONVERTER SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE CIVIL, PROMOVER CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO, RERRATIFICAR, ASSINAR OUTORGA CONJUGAL, REPRESENTAR *em atas e deliberações de EMPRESAS e SOCIEDADES de que seja sócio, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.*)

SÃO SEBASTIÃO DOCAI, 20 de AGOSTO de 2021.

  
ERIC DE OLIVEIRA LOPES

**TABELIONATO GLAESER - SERVIÇOS NOTARIAIS**  
Rua 1º de Maio, 525 - Centro - São Sebastião do Cai - RS - Fone/Fax: (51) 3635.1691 - E-mail: tabelionatocai@hotmail.com  
ANDRÉA GLAESER SCHNECK - TABELIÁ DESIGNADA  
Reconheço AUTÊNTICA a firma de ERIC DE OLIVEIRA LOPES. Dou fé.  
São Sebastião do Cai, 20 de agosto de 2021  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Jeaninne dos Santos Frozi - Escrevente Autorizada  
E-mail: RS 7,00 + Se'to digital RS-1,40 0290 01 000001/4329516FB;  
  


TABELIONATO DE S. S. DO CAI  
de  
E-15110

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 7873438 em 13/09/2021 da Empresa K & W CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 35359091000130 e protocolo 213039621 - 30/08/2021. Autenticação: 447A7AAAC7273BFC5A9B34B7A49DC168812B5F1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/303.962-1 e o código de segurança FknZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/18



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/303.962-1	RSP2100265067	30/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
808.188.460-20	ANDERSON SCHLINDWEIN	13/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



# PROCURAÇÃO

## OUTORGANTE:


KETHLEN SCHLINDWEIN, BARSILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, DATA DE NASCIMENTO 15/09/2001, DOCUMENTO DE IDENTIDADE n.º 6118681045 ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP- RS, CPF N.º 032.127.410-58, ENDEREÇO RESIDENCIAL RODOVIA RS 122 KM 05 , Nº 1701, BAIRRO SÃO MARTIN, SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ-RS.

## OUTORGADO:

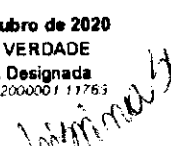

ANDERSON SCHLINDWEIN, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 12/12/1978, DOCUMENTO DE IDENTIDADE n.º 2058694577, ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP – RS, CPF N.º 808.188.460-20, RESEDENTE E DOMICILIADO NA RODOVIA RS 122 KM 05, 1701 , CONCEIÇÃO, SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ-RS.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: *PROCEDER ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.*

SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, 26 de OUTUBRO de 2020.

 *Kethlen Schlindwein*  
KETHLEN SCHLINDWEIN

**TABELIONATO GLAESER - SERVIÇOS NOTARIAIS**  
Rua 1ª de Maio, 525 - Centro - São Sebastião do Caí - RS - Fone/Fax: (51) 3635.1691 - E-mail: tabelionatocal@hotmail.com  
ANDRÉA GLAESER SCHNECK - TABELIÁ DESIGNADA  
Reconheço AUTENTICA a firma de KETHLEN SCHLINDWEIN. Dou fé.  
São Sebastião do Caí, 26 de outubro de 2020  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Cristina Schneck - Substituta da Designada  
Emitido R\$ 7,40 + Selo digital R\$ 1,40 0299 01 2000001 11763



- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/303.962-1	RSP2100265067	30/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
808.188.460-20	ANDERSON SCHLINDWEIN	13/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7873438 em 13/09/2021 da Empresa K & W CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 35359091000130 e protocolo 213039621 - 30/08/2021. Autenticação: 447A7AAAC7273BFC5A9B34B7A49DC168812B5F1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/303.962-1 e o código de segurança FknZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 14/18

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)  
REGISTRO DIGITAL

Eu, ANDERSON SCHLINDWEIN, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 12/12/1978, RG Nº 2058694577 SJS-RS, CPF 808.188.460-20, RODOVIA RS 122 KM 05, Nº 1701, BAIRRO SO MARTIN, CEP 95760-000, SAO SEBASTIAO DO CAI - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Sao Sebastiao Do Cai, 13 de setembro de 2021.

---

ANDERSON SCHLINDWEIN

Assinado digitalmente por certificação A3





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa K & W CONSTRUCOES LTDA, de CNPJ 35.359.091/0001-30 e protocolado sob o número 21/303.962-1 em 30/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7873438, em 13/09/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
808.188.460-20	ANDERSON SCHLINDWEIN	13/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
808.188.460-20	ANDERSON SCHLINDWEIN	13/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
808.188.460-20	ANDERSON SCHLINDWEIN	13/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
808.188.460-20	ANDERSON SCHLINDWEIN	13/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 21/303.962-1.







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
808.188.460-20	ANDERSON SCHLINDWEIN	13/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>g vb m</b>		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
808.188.460-20	ANDERSON SCHLINDWEIN	13/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>g vb m</b>		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/08/2021

Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 13/09/2021, às 13:05.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da Jucisrs](#) informando o número do protocolo 21/303.962-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7873438 em 13/09/2021 da Empresa K & W CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 35359091000130 e protocolo 213039621 - 30/08/2021. Autenticação: 447A7AAAC7273BFC5A9B34B7A49DC168812B5F1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/303.962-1 e o código de segurança FknZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, segunda-feira, 13 de setembro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 7873438 em 13/09/2021 da Empresa K & W CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 35359091000130 e protocolo 213039821 - 30/08/2021. Autenticação: 447A7AAAC7273BFC5A9B34B7A49DC168812B5F1, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/303.962-1 e o código de segurança FknZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.359.091/0001-30</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/10/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>K &amp; W CONSTRUCOES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ROD RS 122</b>	NÚMERO <b>2370</b>	COMPLEMENTO <b>FUNDOS KM 05</b>
CEP <b>95.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO MARTIN</b>	MUNICÍPIO <b>SAO SEBASTIAO DO CAI</b>
UF <b>RS</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CPS.CONTABILIDADE@OUTLOOK.COM</b>	TELEFONE <b>(51) 3635-3546</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/10/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/07/2022** às **17:22:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

X  
1/1

# Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 08/07/2022

## Identificação

**CAD ICMS** 128/0061100  
**CNPJ** 35.359.091/0001-30  
**Razão Social** K & W CONSTRUCOES LTDA  
**Nome Fantasia** RENASCER CONSTRUCOES

## Endereço

**Logradouro** EST RS 122  
**Número** 2370 **Complemento** FUNDOS KM 05  
**Bairro/Distrito** VL SAO MARTIM  
**Município** SAO SEBASTIAO DO CAI **U.F.** RS  
**CEP** 95760-000 **Telefone**

## Informações Complementares

**Enquadramento Empresa** SIMPLES NACIONAL **Delegacia da Receita Estadual** 4ª DRE - NOVO HAMBURGO  
**Natureza Jurídica** 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
**CNAE Fiscal Principal** 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL  
**CNAE Fiscal** 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS  
**CNAE Fiscal** 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA  
**Data Abertura** 01/10/2021  
**Situação Cadastral Vigente<sup>(1)</sup>** ATIVO  
**Nota Fiscal Eletrônica** EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO

## Classificação das atividades Econômicas

- 8 - COMERCIO VAREJISTA
- 9 - SERVICOS E OUTROS

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

<sup>(1)</sup> Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Cai**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**  
**CERTIDÃO DE LOTAÇÃO MUNICIPAL**

**CERTIDÃO ANO/NÚMERO** 2022 / 301  
**DIGITO VERIFICADOR** 7908

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

**NOME** K & W CONSTRUÇÕES LTDA  
**C.N.P.J / C.P.F** 35.359.091/0001-30  
**ENDEREÇO** RS 122, 2370 / FUNDOS KM 05  
**BAIRRO** VILA SAO MARTIM  
**CIDADE** SAO SEBASTIAO DO CAI - RS  
**CEP** 95760-000  
**INSCR. MUNICIPAL** 20455002

**ATIVIDADES**

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	20.01.00000455
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	20.01.00000385
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	20.01.00000218

**SITUAÇÃO CADASTRAL** Normal  
**DATA DE ABERTURA** 6/11/2019  
**DATA DE BAIXA**  
**DATA DE REATIVAÇÃO**

O estabelecimento descrito acima encontra-se lotado no Cadastro Economico do Município conforme descrito acima, obrigatória a apresentação desta nos casos previstos na legislação específica e sempre que solicitado pelo fisco. A SUA VALIDADE ESTA CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE DA PREFEITURA, [www.saosebastiaodocai.rs.gov.br](http://www.saosebastiaodocai.rs.gov.br), (atendimento ao cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAI – RS.

**CERTIDÃO EMITIDA EM : Sex, 8 jul 2022 17:24:26 -0300**

**DECLARAÇÃO VALIDA POR 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE SUA EMISSÃO**

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 35.359.091/0001-30**Razão Social:** K E W CONSTRUCOES LTDA**Endereço:** RODOVIA RS 122 KM FUNDOS KM 05 / SAO MARTIN / SAO SEBASTIAO  
DO CAI / RS / 95760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/07/2022 a 05/08/2022**Certificação Número:** 2022070701063703329608

Informação obtida em 08/07/2022 17:25:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: K & W CONSTRUCOES LTDA**  
**CNPJ: 35.369.091/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:26:23 do dia 08/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2023.

Código de controle da certidão: **4948.25A5.4268.75E0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0020350482**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **K & W CONST LTDA**

Endereço: **EST RS 122, 2370, FUNDOS KM 05  
VL SAO MARTIM, SAO SEBASTIAO DO CAI - RS**

CNPJ: **35.359.091/0001-30**

Certificamos que, aos **08** dias do mês de **JULHO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 5/9/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0030362330**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

X  
//





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Município de São Sebastião do Caí**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Negativa de Débitos - Geral**

**Certidão Ano/Número: 2022/2121**

Digito verificador 7227

**Dados do Contribuinte**

**Nome:** K & W CONSTRUÇÕES LTDA  
**CNPJ/CPF:** 35.359.091/0001-30  
**Endereço:** Rodovia RS 122, 2370  
**Complemento:** FUNDOS KM 05  
**Bairro:** VILA SAO MARTIM  
**Cidade:** SAO SEBASTIAO DO CAI  
**Estado:** RS  
**CEP:** 95760-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE [www.saosebastiaodocai.rs.gov.br](http://www.saosebastiaodocai.rs.gov.br) (portal Prefeitura 24 Horas), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ - RS.

Certidão emitida em: 08/07/2022

Com validade até: 07/08/2022

Data impressão: 08/07/2022 - 17:28

<http://sistemas.saosebastiaodocai.rs.gov.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua Marechal Floriano Peixoto, 426 - CEP: 95760-000 - Centro - São Sebastião do Caí - RS  
Fone/Fax: (51)36352500/(51)36352501 - Email: [portal@saosebastiaodocai.rs.gov.br](mailto:portal@saosebastiaodocai.rs.gov.br)



MINISTÉRIO PÚBLICO  
TRABALHISTA DO BRASIL

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: K & W CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 35.359.091/0001-30  
Certidão n°: 21569757/2022  
Expedição: 08/07/2022, às 17:30:07  
Validade: 04/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **K & W CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.359.091/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

X  
/

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES****Verificar Autenticidade****1. RESPONSÁVEL TÉCNICO****1.1 Arquiteto(a) e Urbanista**Nome Civil/Social: MARCELO CARDOSO  
RODRIGUES DA SILVA

CPF: 003.511.380-48

Tel: (51) 99634-7813

Data de Registro: 19/03/2015

Registro Nacional: 00A1070274 E-mail: arq.marcelocardoso@gmail.com

**2. DETALHES DO RRT**

Nº do RRT: SI10006597I00CT001

Data de Cadastro: 24/09/2020

Modalidade: RRT SIMPLES

Data de Registro: 24/09/2020

Forma de Registro: INICIAL

Tipologia:  
NÃO SE APLICA

Forma de Participação: INDIVIDUAL

**2.1 Valor do RRT**

Valor do RRT: R\$97.95

Pago em: 24/09/2020

**3. DADOS DO CONTRATO****3.1 Contrato 01**

Nº do RRT: SI10006597I00CT001

CPF/CNPJ: 35.359.091/0001-30 Nº Contrato: 01

Data de Início:  
24/09/2020Contratante: K & W CONSTRUCOES  
LTDA

Valor de Contrato: R\$ 0,00

Data de Celebração:  
24/09/2020Previsão de Término:  
31/12/2021**3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico**

CEP: 95760000

Nº: 2370

Logradouro: RS 122

Complemento: FUNDOS KM 05

Bairro: SAO MARTIN

Cidade: SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

UF: RS

Longitude:

Latitude:

**3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico**

Essa RRT refere-se a prestação de serviços de arquitetura. Carga horária: 5h horas semanais.

**3.1.3 Declaração de Acessibilidade**

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

**3.1.4 Dados da Atividade Técnica**

Grupo: GESTÃO

Atividade: 3.7 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA

Quantidade: 1

Unidade: hora por dia

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES****Verificar Autenticidade****4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO****4.1.1 RRT's Vinculados**

Número do RRT	Forma de Registro	Contratante	Data de Registro	Data de Pagamento
Nº do RRT: SI10006597I00CT001	INICIAL	K & W CONSTRUCOES LTDA	24/09/2020	24/09/2020

**5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE**

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

**6. ASSINATURA ELETRÔNICA**

Documento assinado eletronicamente por meio do cadastro do arquiteto(a) e urbanista MARCELO CARDOSO RODRIGUES DA SILVA, registro CAU nº 00A1070274, na data e hora: 24/09/2020 11:13:23, com o uso de login e de senha pessoal e intransferível.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA**

**Nº 0000000750195**



20220000750195

## CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 06/07/2022 - 02/01/2023

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

### INFORMAÇÕES DO REGISTRO

**Razão Social:** K & W CONSTRUCOES LTDA

**Data do Ato Constitutivo:**

**Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:**

**Data de Registro:** 01/10/2020

**Registro CAU:** PJ47442-1

**CNPJ:** 35.359.091/0001-30

**Objeto Social:** CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ALVENARIA, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO HIDRÁULICA SANITÁRIA E DE GÁS, OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E SERVIÇO DE PINTURA EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO. OBSERVAÇÃO: O REGISTRO DESTA EMPRESA NO CAU APLICA-SE ÀS ATIVIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO PREVISTAS NA LEI 12.378/2010

**Atividades econômicas:**

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- OBRAS DE ALVENARIA
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

**Capital social:** R\$ 10.000,00

**Última atualização do capital:** 30/10/2019

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

**Nome:** MARCELO CARDOSO RODRIGUES DA SILVA

**Título:**

Arquiteto e Urbanista

**Início do Contrato:** 01/10/2020

**Número do RRT:**

**Tipo de Vínculo:**

**Designação:**

### OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA**

**Nº 000000750195**



20220000750195

Certidão nº 750195/2022

Expedida em 06/07/2022, SÃO SEBASTIÃO DO CAÍRS, CAU/RS

Chave de Impressão: 2ABWY0


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
**Nº 0000000615573**


2020000615573

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

**DADOS DO PROFISSIONAL**

Profissional: MARCELO CARDOSO RODRIGUES DA SILVA

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 13/03/2015

Registro Nacional: 00A1070274

Data de Registro: 19/03/2015

**DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT**

Número do RRT: 6996295

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 21/05/2018

Forma de registro: RETIFICADOR à 5974356

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Essa RRT refere-se a serviços a serem executados em obra de parcelamento do solo na cidade de Estância Velha/RS, com área de 36.072,70m². Essa RRT contempla os seguintes serviços: Execução de parcelamento do solo, Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação, Execução de sistema viário e acessibilidade, Execução de rede de abastecimento de água e Execução de rede pluvial.

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: Urbben Empreendimentos Imobiliários Ltda

CPF/CNPJ: 02451333000162

RUA PRESIDENTE LUCENA

Nº 3611

Complemento:

Cidade: ESTÂNCIA VELHA

Bairro: CENTRO

UF: RS

CEP: 93600000

Contrato: 01

Celebrado em 14/07/2017

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 14/07/2017

Data de Fim: 30/11/2018

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

2.7.2 - Execução de obra de parcelamento do solo mediante loteamento , 36072.70 m² - metro quadrado; 2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação , 36072.70 m² - metro quadrado; 2.7.5 - Execução de sistema viário e acessibilidade , 36072.70 m² - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA CAMPO GRANDE

Nº s/nº

Complemento: LOTEAMENTO RESIDENCIAL EUCALIPTOS

Cidade: ESTÂNCIA VELHA

Bairro: CAMPO GRANDE

UF: RS

CEP: 93600000

Coordenadas Geográficas: 0 0

**DESCRIÇÃO**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

**Nº 0000000615573**



registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

- OBERVAÇÃO: ESTA CERTIDÃO NÃO CONFERE RECONHECIMENTO DE HABILITAÇÃO AO ARQUITETO E URBANISTA PARA EXECUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E EXECUÇÃO DE REDE PLUVIAL.

Certidão nº 615573/2020

Expedida em 02/10/2020 12:10:00, ESTÂNCIA VELHA/RS, CAU/RS

Chave de Impressão: ZWD9z554azZ6Y9Z6w1Zz

*[Handwritten signature]*





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de serviço técnico, que o(a) Arquiteto(a) e Urbanista Marcelo Cardoso Rodrigues da Silva, registro CAU nº A107027-4, prestou à Urbben Empreendimentos Imobiliários Ltda, os serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

**Empresa Contratante:** Urbben Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ 02.451.333/0001-62, localizada na Rua Presidente Lucena nº 3611 – Bairro Centro – Estância Velha/RS

**Contrato nº:** 01 assinado em 17/07/2017

**Valor do Contrato:** 0,00

**Endereço da obra/serviço:** Rua Campo Grande – Lot. Residencial Eucaliptos – Bairro Campo Grande – Estância Velha/RS

**Objeto do contrato:** Essa RRT Contempla os seguintes serviços: Execução de parcelamento do solo, Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação, Execução de sistema viário e acessibilidade, na cidade de Estância Velha/RS.

**Responsável técnico:** Marcelo Cardoso Rodrigues da Silva – A107027-4

**Número do RRT:** 6996295

**Período de realização da atividade:** de 14/07/2017 a 30/11/2018

**Descrição das atividades desenvolvidas:** Execução do parcelamento do Solo e também Execução da infraestrutura das áreas institucionais e áreas verdes do loteamento.

Atestamos também que os serviços foram desenvolvidos dentro das condições técnicas e prazos estabelecidos, satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta da empresa contratada e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Portão, de 02 de Outubro de 2020.

Kleber Rodrigo Kich  
001.760.720-55  
Responsável legal

## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

### **CONTRATANTE:**

K & W CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 35.359.091/0001-30, com sede na Rua RS 122, Km 05, nº 2370, Bairro São Martim, São Sebastião do Cai/RS, neste ato representado por KETHLEN SCHLINDWEIN, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 032.127.410-58, conforme Contrato Social e Alteração, datada de 30/10/2019, registrada na Junta Comercial deste Estado sob o nº 43208553644 em 30/10/2019, cuja cópia segue em anexo.

### **CONTRATADO:**

MARCELO CARDOSO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, arquiteto urbanista, inscrito no CPF sob o nº 003.511.380-48, portador do RG de nº 1082573146 SSP/POA, com domicílio profissional na Rua Ivoti, 278 – Sala 06, Centro, na cidade de Portão/RS

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes supra qualificadas celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços de Arquitetura e Responsabilidade Técnica nos termos e condições a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A **CONTRATANTE**, empresa cuja atividade é da área da construção civil, a fim de atender ao que determina o parágrafo único do Artigo 10 da Lei Federal nº 12378 de 31 de dezembro de 2010, firma o presente contrato com o(a) **CONTRATADO(A)**, o(a) qual obriga-se a prestar à **CONTRATANTE** serviços profissionais atinentes a sua formação e habilitação técnico-profissional conforme atribuições previstas na Lei Federal 12.378/2010, nas áreas afins e correlatas de arquitetura e urbanismo e a assumir a responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional (CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo) e outros que lhe exijam.

Parágrafo único – O(A) **CONTRATADO(A)** prestará à **CONTRATANTE** as seguintes atividades: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ALVENARIA, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO HIDRÁULICA SANITÁRIA E DE GAS, OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E SERVIÇO DE PINTURA EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO, enfim, tudo o que for pertinente à sua capacitação profissional para manter a regularidade da atividade explorada pela **CONTRATANTE**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

A **CONTRATANTE** deverá indicar o(a) **CONTRATADO(A)** como responsável técnico, por sua atividade na área arquitetura e urbanismo, perante o CAU e o **CONTRATADO** deverá registrar, perante aquele Órgão, RRT – Registro de Responsabilidade Técnica de Cargo/Função que ficará fazendo parte integrante do presente instrumento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO**

A **CONTRATANTE** é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições previstos na legislação tributária e previdenciária e pagará ao (à) **CONTRATADO(A)**, todo dia 05 do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado, a importância de R\$ 1.045,00. O pagamento será efetuado na sede da **CONTRATANTE**, com emissão do respectivo recibo pelo(a) **CONTRATADO(A)**.

Parágrafo 1º - Ao (a) **CONTRATADO(a)** fica reservado o período de trabalho entre as 09:00 as 17:00h, não determinado os dias da semana, totalizando 5 horas semanais.

O pagamento 2º será efetuado na sede da **CONTRATANTE**, com emissão do respectivo recibo pelo(a) **CONTRATADO(a)**.

Parágrafo 3º - Em nenhuma hipótese o **CONTRATADO** perceberá remuneração inferior ao salário mínimo profissional, conforme na Lei Federal nº 4.950-A de 22 de abril de 1966.

Parágrafo 4º - No caso de atraso nos pagamentos, a **CONTRATANTE** estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), facultado ao(a) **CONTRATADO(a)** a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

Parágrafo único - No caso de atraso nos pagamentos, a **CONTRATANTE** estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), facultado ao(à) **CONTRATADO(A)** a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DO PREÇO**

O preço estipulado na cláusula anterior será reajustado a cada período de um ano, contado a partir da data de sua vigência, pelo IGPM da FGV ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato é firmado por prazo *indeterminado*, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes caso não ocorra a aprovação do Responsável Técnico pelo CAU e, neste caso, a **CONTRATANTE** pagará ao(à) **CONTRATADO(A)** o valor correspondente ao tempo de serviço efetivamente prestado, não se aplicando a cláusula sexta.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese da parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.

Parágrafo 1º - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

Parágrafo 2º - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME JURÍDICO**

As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o(a) **CONTRATADO(A)** plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho de Arquitetura e Urbanismo quanto à responsabilidade

X

técnica.

Parágrafo único – Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o(a) **CONTRATADO(A)** deverá fazer por escrito suas orientações à **CONTRATANTE** e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

### **CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO**

As partes elegem o foro da Comarca de São Sebastião do Cai, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, dando tudo por bom, firme e valioso.

São Sebastião do Cai, 28 de Setembro de 2020.

<b>K E W</b>	Assinado de forma digital
<b>CONSTRUCOES</b>	por K E W CONSTRUCOES
<b>LTDA:3535909100</b>	LTDA:35359091000130
<b>0130</b>	Dados: 2020.09.28 10:36:49 -03'00'

---

CONTRATANTE

<b>MARCELO CARDOSO</b>	Assinado de forma digital por MARCELO
<b>RODRIGUES DA</b>	CARDOSO RODRIGUES DA SILVA:00351138048
<b>SILVA:00351138048</b>	DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
	Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
	A3, ou=(EM BRANCO), ou=22853302000145,
	cn=MARCELO CARDOSO RODRIGUES DA
	SILVA:00351138048
	Dados: 2020.09.28 15:38:07 -03'00'

---

CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS (informar nome e RG):

---

RG: Órgão expedidor:

---

RG: Órgão expedidor:

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
43208553644	35.359.091/0001-30
NOME EMPRESARIAL	
K & W CONSTRUÇÕES LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIÁRIO	4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
6D.5C.4B.E2.DA.C3.34.A9.38.42.86.7C.55.33.55.EC.95.3E.18.27	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	35359091000130	K & W CONSTRUCOES LTDA:35359091000130	858051954272346720 2	04/10/2021 a 04/10/2022	Sim
Contador	02022667026	CRISTIANE PISSAIA STOHR:02022667026	858052059064396345 4	01/04/2022 a 01/04/2023	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

6D.5C.4B.E2.DA.C3.34.A9.38.42.86.7C.  
55.33.55.EC.95.3E.18.27-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/07/2022 às 16:33:30

5F.66.D2.86.EA.A3.A8.49  
E0.40.6B.71.11.AA.8B.59

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Handwritten marks at the bottom right corner.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: K & W CONSTRUÇÕES LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 35.359.091/0001-30  
Número de Ordem do Livro: 4

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial K & W CONSTRUÇÕES LTDA  
NIRE 43208553644  
CNPJ 35.359.091/0001-30  
Número de Ordem 4  
Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO  
Município São Sebastião do Caf  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 30/10/2019  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2021  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 6704

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial K & W CONSTRUÇÕES LTDA  
Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO  
Número de ordem 4  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 6704  
Data de inicio 01/01/2021  
Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.5C.4B.E2.DA.C3.34.A9.38.42.86.7C.55.33.55.EC.95.3E.18.27-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** K & W CONSTRUÇÕES LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 35.359.091/0001-30  
**Número de Ordem do Livro:** 4  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 135.997,12	R\$ 341.359,99
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 135.997,12	R\$ 337.889,15
DISPONIVEL		R\$ 132.351,73	R\$ 299.276,26
NUMERARIOS		R\$ 132.351,73	R\$ 299.276,26
CAIXA GERAL		R\$ 123.862,53	R\$ 299.276,26
CAIXA MATRIZ		R\$ 123.862,53	R\$ 299.276,26
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 38,95	R\$ 0,00
BANRISUL S.A.		R\$ 38,95	R\$ 0,00
BANCO APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 8.450,25	R\$ 0,00
BANRISUL		R\$ 8.450,25	R\$ 0,00
<b>CREDITOS</b>		R\$ 3.645,39	R\$ 9.134,16
<b>CREDITO DE CLIENTES</b>		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 3.645,39	R\$ 9.134,16
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 3.645,39	R\$ 9.134,16
ISSQN A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 3.645,39	R\$ 9.134,16
<b>ESTOQUES</b>		R\$ 0,00	R\$ 29.478,73
<b>ESTOQUES</b>		R\$ 0,00	R\$ 29.478,73
MERCADORIAS P/REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 29.478,73
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>		R\$ 0,00	R\$ 3.470,84
<b>IMOBILIZADO</b>		R\$ 0,00	R\$ 3.470,84
<b>IMOBILIZADO</b>		R\$ 0,00	R\$ 3.470,84
IMOBILIZADO CUSTO CORRIGIDO		R\$ 0,00	R\$ 3.500,00
MAQUINAS APARELHOS E EQUIP		R\$ 0,00	R\$ 3.500,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ 0,00	R\$ (29,16)
(-) MAQUINAS APARELHOS E EQUIP		R\$ 0,00	R\$ (29,16)
<b>PASSIVO</b>		R\$ 135.997,12	R\$ 341.359,99
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 13.348,02	R\$ 18.640,42
FORNECEDORES DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 13.047,90
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 12.537,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.5C.4B.E2.DA.C3.34.A9.38.42.86.7C.55.33.55.EC.95.3E.18.27-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: K & W CONSTRUÇÕES LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 35.359.091/0001-30  
Número de Ordem do Livro: 4  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 12.537,90
CREDORES		R\$ 0,00	R\$ 510,00
HONORARIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 510,00
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS		R\$ 12.417,97	R\$ 4.612,10
OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 7.239,76	R\$ 0,00
INSS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTR.PREV.S/RECEITA		R\$ 7.239,76	R\$ 0,00
OBRIGACOES FISCAIS A RECOLHER		R\$ 5.178,21	R\$ 4.612,10
PARCELAMENTO DO SIMPLES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIMPLES NACIONAL		R\$ 5.178,21	R\$ 4.612,10
OBRIGACOES C/FUNC E COSTISTAS		R\$ 930,05	R\$ 979,00
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 930,05	R\$ 979,00
BANCOS C/DEVEDORA		R\$ 0,00	R\$ 1,42
BANRISUL		R\$ 0,00	R\$ 1,42
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 3.819,59
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 3.819,59
CREDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 3.819,59
OBRIGAÇÕES FISCAIS E SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 3.819,59
PARCELAMENTO IMP FEDERAIS		R\$ 0,00	R\$ 3.819,59
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 122.649,10	R\$ 318.899,98
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 122.649,10	R\$ 318.899,98
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
RESERVAS		R\$ 0,00	R\$ 308.899,98
RESERVA DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 308.899,98
RESERVA DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 308.899,98
LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS		R\$ 112.649,10	R\$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 112.649,10	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.5C.4B.E2.DA.C3.34.A9.38.42.86.7C.55.33.55.EC.95.3E.18.27-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 2 de 2



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

**Entidade:** K & W CONSTRUÇÕES LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 35.359.091/0001-30  
**Número de Ordem do Livro:** 4  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 278.318,05	R\$ 276.061,31
VENDAS DE SERVIÇOS		R\$ 278.318,05	R\$ 276.061,31
(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS		R\$ (23.185,21)	R\$ (29.663,24)
(-) IMPOSTO SIMPLES		R\$ (10.660,90)	R\$ (17.040,56)
(-) CONT.PREVIDEN S/RECEITA		R\$ (12.524,31)	R\$ (12.622,68)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		R\$ 255.132,84	R\$ 246.398,07
(-) CUSTOS DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (46.500,00)	R\$ (19.910,36)
(-) DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (46.500,00)	R\$ (19.910,36)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		R\$ 208.632,84	R\$ 226.487,71
(-) DESPESAS/RECEITAS GERAIS		R\$ (5.893,71)	R\$ (30.236,83)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.123,80)	R\$ (14.334,17)
(-) DESPESAS COM DIREÇÃO		R\$ (4.180,00)	R\$ (13.200,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (107,25)	R\$ (880,58)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (482,72)	R\$ (1.823,15)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,06	R\$ 1,07
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 202.739,13	R\$ 196.250,88
RESULTADO ANTES CSSL/IRPJ		R\$ 202.739,13	R\$ 196.250,88
LUCRO(PREJUÍZO) LIQUIDO DO PERÍODO		R\$ 202.739,13	R\$ 196.250,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.5C.4B.E2.DA.C3.34.A9.38.42.86.7C.55.33.55.EC.95.3E.18.27-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade: K & W CONSTRUÇÕES LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNP 35.359.091/0001-30 Número de Ordem do Livro: 4  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido  
Resultado Final da DLPA - LUCROS ACUMULADOS (R\$)

Histórico

Saldo anterior de lucros acumulados	112.649,10
Lucro líquido do período-base	196.250,88
Soma dos recursos	308.899,98
Transferências para reservas	(-)308.899,98
Soma das aplicações	308.899,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.5C.4B.E2.DA.C3.34.A9.38.42.86.7C.55.33.55.EC.95.3E.18.27-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped Versão 9.0.3 do Visualizador

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: K & W CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ: 35.359.091/0001-30 Nire: 43208553644 Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO  
Identificação do arquivo(hash): 6D.5C.4B.E2.DA.C3.34.A9.38.42.86.7C.55.33.55.EC.95.3E.18.27-

Consulta Realizada em: 11/07/2022 14:32:57

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

**Empresa: K & W CONSTRUÇÕES LTDA**

**CNPJ: 35.359.091/0001-30**

**Endereço: Rod RS 122, n° 2370, KM 05, Fundos**

**Bairro: São Martin**

**Município: São Sebastião do Caí - RS**

### **ÍNDICES DE LIQUIDEZ / ENDIVIDAMENTO**

**Liquidez Corrente:**

$$AC/PC = 337.889,15 / 18.640,42 = 18,12$$

**Liquidez Geral:**

$$(AC + ARLP) / (PC + PELP) = (337.889,15 + 0,00) / (18.640,42 + 3.819,59) = 15,04$$

**Grau de Endividamento:**


$$(PC + PELP) / AT = (18.640,42 + 3.819,59) / 341.359,99 = 0,06$$

São Sebastião do Caí, 11 de julho de 2022.



**Cristiane Pissaia Stohr**  
Contadora  
CRC 97864/RS

CRISTIANE PISSAIA STOHR  
Contador Responsável  
CPF: 020.226.670-26  
CRC: 97864/RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**K E W CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ 35359091000130, Endereço - ROD RS 122 KM 05, N 2370, SAO MARTIN, SAO SEBASTIAO DO CAI-RS.

11 de julho de 2022, às 11:14:40

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **446d79262162ad0d9fcbe2f18b8cc0a4**

*[Handwritten signature]*

## DECLARAÇÃO

K e W CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.359.091/0001-30, por intermédio de seu representante legal ERIC DE OLIVEIRA LOPES, portador da carteira de identidade nº 2127316293 e do CPF nº 044.784.610-82, DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre.

Portão, 10 de julho de 2022.

Eric de Oliveira Lopes

K e W CONSTRUÇÕES LTDA

「35.359.091/0001-30」

K & W CONSTRUÇÕES LTDA.

ROD. RS 122, 2370-FUNDOS-KM 55

SÃO MARTIM-CEP 95.760-

「SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ-RS」

21

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS

Prezado Senhores,

A empresa **K & W CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 35.359.091/0001-30, com sede na Rodovia RS 122, Km 05, 2370, Fundos, Bairro São Martin, no município de São Sebastião do Caí, por intermédio de seu representante legal, Sr ERIC DE OLIVEIRA LOPES, portador da carteira de identidade 2127316293-SSP-RS e do CPF 044.784.610-82, declara sob penas da lei, nos termos do parágrafo 2º, do art. 32, da Lei Federal nº 8.666/93 que até a presente data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo ao seu cadastramento junto ao município de Portão.

PORTÃO, 10 de julho de 2022.

*Eric de Oliveira Lopes*

K E W CONSTRUÇÕES LTDA

35.359.091/0001-30

K & W CONSTRUÇÕES LTDA.

ROD. RS 122, 2370-FUNDOS-KM 05

SÃO MARTIM-CEP 95.760-0-00

SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ-RS

*N*

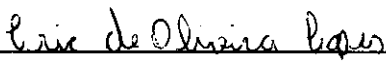
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

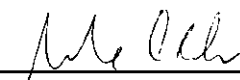
## DECLARAÇÃO

Em atendimento ao edital da TOMADA DE PREÇO nº 07/2022, a empresa **K & W CONSTRUÇÕES LTDA**, declara ter plenos conhecimentos das obras e serviços a serem prestados, executados, declarando também a sua plena submissão às normas que regem o presente Edital.

Finalizando, declara que está de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos.

PORTÃO, 10 de JULHO de 2022.

  
ERIC DE OLIVEIRA LOPES

  
MARCELO CARDOSO RODRIGUES DA SILVA

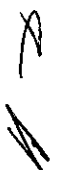
「35.359.091/0001-30」

**K & W CONSTRUÇÕES LTDA.**

ROD. RS 122, 2370-FUNDOS-KM 05

SÃO MARTIM-CEP 95.760-000

「 SÃO SEBASTIÃO DO CAI-RS 」







**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

**.CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº33/2022**

**IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR**

CADASTRADA: **K W CONSTRUCOES LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, ESTABELECIDO NO MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO CAI, NA ROD RS 122, Nº2370, BAIRRO SAO MARTIN, COM INSCRIÇÃO NO CNPJ SOB Nº 35.359.091/0001-30.

CERTIFICAMOS QUE O FORNECEDOR ACIMA MENCIONADO ESTÁ DEVIDAMENTE CADASTRADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E CONSEQUENTEMENTE APTA A PARTICIPAR DE LICITAÇÕES PÚBLICAS.

ESTE CERTIFICADO NÃO ISENTA O FORNECEDOR DE APRESENTAR ATUALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS.

**A VALIDADE DESTE CERTIFICADO É DE 1 (UM) ANO, A PARTIR DA DATA DO PROTOCOLO SOB Nº 2022/4862 DE 07 DE JULHO DE 2022.**

12 DE JULHO DE 2022.

LUCAS AUGUSTO DA ROSA  
SANCHEZ  
SCHMITT:00766858022

Assinado de forma digital por LUCAS  
AUGUSTO DA ROSA SANCHEZ  
SCHMITT:00766858022  
Dados: 2022.07.12 14:19:37 -03'00'

**SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E  
CONTRATOS**

·  
·